

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Estudo Técnico Preliminar 56/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 21181.000732/2026-36

2. Descrição da necessidade

Aquisição de papel A4 visa atender às demandas administrativas e técnicas do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA/MG), garantindo a continuidade das atividades institucionais, laboratoriais e administrativas desenvolvidas pela unidade.

O material é indispensável para impressão de documentos oficiais, laudos, relatórios técnicos, registros de análises, processos administrativos e demais documentos necessários ao funcionamento regular do órgão. A ausência do fornecimento poderá comprometer a execução das atividades administrativas e laboratoriais, ocasionando prejuízos à prestação dos serviços públicos e ao atendimento das demandas institucionais.

A contratação contribuirá para a manutenção da eficiência operacional, organização dos fluxos de trabalho e continuidade das atividades desenvolvidas pelo LFDA/MG.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado e Patrimônio - SeAP	Fábio de Almeida Morais

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

As entregas deverão ser realizadas no seguinte endereço do LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº - caixa postal 35/50, bairro Olaria - CEP 33.250-220 – Pedro Leopoldo/MG Tel: (31) 3660-9600 – e-mail: almoxarifado.lfdamg@agro.gov.br nos horários de 08:00hs às 11:30hs e das 13:15hs às 16:30hs.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, sujeita à aprovação da Administração.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e acompanhados da respectiva nota fiscal, corretamente preenchida. Para fins de verificação da qualidade e conformidade com as especificações constantes na descrição dos itens, poderá ser solicitado catálogo técnico dos produtos ofertados, sempre que a comissão julgar necessário. Os catálogos eventualmente solicitados serão avaliados pelos membros da comissão de apoio técnico, com base nos critérios exigidos no processo e nas características técnicas típicas de cada item.

5. Levantamento de Mercado

O objeto a ser adquirido é considerado produto de comercialização comum no mercado, não havendo maiores restrições para participação das empresas na aquisição.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta compreende a aquisição de papel sulfite formato A4, conforme especificações técnicas definidas no processo, visando suprir as necessidades de impressão, reprodução e elaboração de documentos administrativos, assegurando o regular funcionamento das atividades da unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Quantidade
01	Papel A4, pacote com 500 folhas, papel branco alcalino de alta qualidade, medindo 210 mm x 297 mm, gramatura: 75 g/m²	240 pacotes

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.963,60

O valor da estimativa da contratação será inserida aos autos através do Mapa Comparativo de Preços e documentos pertinentes, na forma das normativas vigentes, conforme procedimentos internos do LFDA/MG.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser aplicada pela Administração é a do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição é realizada conforme a demanda. A última licitação realizada para aquisição do mesmo objeto foi o Pregão Eletrônico SRP nº 90106 /2025 (Processo Administrativo nº 21181.000355/2024-73). A contratação visando o fornecimento de material de escritório (papel A4), por dispensa de licitação, se justifica com base no histórico de consumo e estoque (SEI nº 53369362), pois o quantitativo remanescente no estoque mostra-se insuficiente para atender as necessidades do órgão até a conclusão do procedimento de contratação regular.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações - 2027.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de papel sulfite A4 visa assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da unidade, proporcionando os seguintes benefícios:

- Garantia da continuidade dos serviços públicos e das rotinas administrativas que dependem da impressão de documentos, formulários, relatórios, ofícios, processos e demais expedientes;
- Evitar interrupções ou atrasos na execução das atividades institucionais em razão da falta de material de consumo essencial;
- Manutenção da eficiência e da produtividade dos setores administrativos, assegurando suporte adequado às demandas internas e ao atendimento ao público;
- Disponibilização de material com qualidade compatível com os equipamentos utilizados, reduzindo falhas de impressão, desperdícios e custos operacionais;
- Atendimento das necessidades de registro, controle e formalização documental, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público;
- Garantia de estoque suficiente para o período de utilização previsto, contribuindo para a adequada gestão dos recursos materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais estão relacionados ao consumo de recursos naturais para fabricação do papel e à geração de resíduos após sua utilização. Como medidas mitigadoras, serão adotadas práticas de uso racional, impressão consciente, reaproveitamento de folhas e destinação adequada dos resíduos por meio da coleta seletiva e reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e necessária para garantir o abastecimento de papel sulfite A4, material indispensável à execução das atividades administrativas da unidade. Trata-se de item padronizado, amplamente disponível no mercado e de fácil fornecimento, cuja aquisição assegurará a continuidade dos serviços e o adequado atendimento das demandas institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO DE ALMEIDA MORAIS

Responsável pelo SeAP



Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 11:23:45.